Prefeitura de
CUPIRA
Desenvolvimento com Trabalho e Esperança

DECRETO Nº 054 DE 3 DE JULHO DE 2025

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 03/07/25
SIRLEY OLIVEIRA R.DE MELO
SEC.ADJ.ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU 2025 EM COTA ÚNICA COM DESCONTO NO MUNICÍPIO DE CUPIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 131 e seguintes do Código Tributário Municipal e com o Decreto nº 006, de 16 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 28 de dezembro, o prazo para pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2025, com o desconto de 20% (vinte por cento), previsto no §1º do art. 3º do Decreto nº 006, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA:04379762467
Assinado de forma digital por EDUARDO DA FONSECA LIRA:04379762467
Dados: 2025.07.03 15:14:59 -03'00'

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO DE CUPIRA